

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E OITO-----

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores José Rosado e Manuel Mourão. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos senhores Vereadores José Rosado e Manuel Mourão.-----

Seguidamente, foram colocadas para discussão e votação as actas nºs 26 e 27, das reuniões anteriores. A acta nº 26, foi aprovada, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Pedro do Ó Ramos e Álvaro Beijinha, por não terem estado presentes na reunião. A acta nº 27 foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

QUESTÕES ECOLÓGICAS-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Inverno, presente na Sala de Sessões, o qual colocou as questões que a seguir se transcrevem: -----

“ Por razões de vária ordem não me tem sido possível expor de viva voz e a este executivo questões que me parecem pertinentes, embora, de uma maneira ou de outra algumas delas já tenham sido abordadas por mim. -----

Assim: -----

1. Consumo de água no mercado diário – zona do peixe – Numa altura em que se avolumam os apelos à economia de água, desde há muito tempo (se calhar desde sempre, ou pelo menos desde que a fiscalização do mercado deixou de existir, que é notório o desperdício de água. As torneiras estão abertas quase permanentemente a correr para o esgoto. Segundo cálculos que fiz, cada utilizador desperdiçará à roda de 15 metros cúbicos por mês. Este será mais um factor para aumentar os custos da exploração e lá estão os outros a pagar. Pergunto: -----

a) O que faz o pessoal em serviço no mercado? -----

b) Quem superintende no serviço? -----

c) Que espírito de observação têm os responsáveis, pois certamente alguns vão ao mercado. -----

2. Limpeza das ruas – É por demais evidente que muita coisa vai mal. Santiago do Cacém de hoje não tem nada que ver com a vila onde se dizia que se podia comer no chão. Veja-se: -----

a) Os restos de entulho que ficam das obras. Inclusive das recentes obras no mercado; -----

b) Os dejectos dos cães que nos obrigam a fazer de rã salta-pocinhas; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- c) As ervas nos arruamentos mais recônditos; -----
- d) O esgoto que correu durante cerca de cinco dias de um prédio na Rua do Parque e de que informei os Serviços de Água e Saneamento e o Gabinete do Sr. Presidente. E que exige lavagem do pavimento, independentemente de outros procedimentos.-----
- e) O entupimento das sarjetas com toda a qualidade de detritos, por exemplo na Praceta Zeca Afonso. -----
- f) Os maus cheiros no Largo Professor António Vilhena, provindos dos sifões estarem secos; -----
- g) A tardia apanha das laranjas da Rua Professor Egas Moniz, estando o pavimento repleto de nódoas, além do perigo que havia de queda de transeuntes, principalmente crianças e velhos.-----
3. Ervas daninhas. Já referi de outra vez que há excesso de zelo na aplicação de herbicidas, nomeadamente nos espaços sujeitos a erosão. Mas há total ausência de medidas na eliminação de plantas prejudiciais como a parietária. Até o Parque da Quinta do Chafariz tem lugares onde ela abunda. -----
- 4- Estado de alguns arruamentos – Embora fugindo um pouco do tema desta carta, não posso deixar de lamentar o estado em que se encontram algumas ruas:-----
- a) Rua General H. Delgado – Está cheia de altos e baixos; -----
- b) Rua Camilo C. Branco – Tanto a faixa de rodagem, como os passeios são verdadeiros mapas pela diversidade de materiais utilizados. E é a entrada na Zona Histórica;-----
- c) Rua Eça de Queiroz – Constantemente se soltam as pedras do pavimento, possivelmente por falta de consolidação da calçada. -----
- d) Praça do Município atrás do edifício dos Paços do Concelho – Será bonita a proliferação de remendos?-----
- e) Senhora do Monte – Veja-se o abandono de alguns espaços. -----
- 5- em PS – Segundo opinião de um professor da antiga Escola Agrícola de Évora – Senhor Elídio Santos – não se podam as tílias. Podá-las é matá-las, dizia. Não sei porque se podam as tílias da Rua Professor Egas Moniz, reduzindo-as a simples troncos. E de tal maneira que deixam de ser odoríferas, melíferas e medicinais, pois não têm flor. -----
- O Senhor Presidente informou que irá analisar as questões colocadas com os Serviços.-----

ASSINATURA DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO PARA A REVISÃO DO PDM – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

O Senhor Presidente referiu a assinatura daquele documento entre a Câmara Municipal e o Instituto Superior Técnico, a qual teve lugar no dia vinte e dois do Mês em curso, no Museu Municipal. -----

Acrescentou que já terminou a formação avançada sobre Ordenamento do Território e Metodologias de Revisão do PDM, ministrada aos técnicos municipais e eleitos pela equipa do IST – Instituto Superior Técnico coordenada pelo Professor Manuel Costa Lobo. -----

EBI FREI ANDRÉ DA VEIGA – OBRAS EM CURSO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que teve lugar no dia vinte e um do mês em curso, nos Paços do Concelho, uma reunião com o Senhor Director da DREA, na qual estiveram também presentes técnicos daquela Direcção Regional de Educação e da Câmara Municipal, bem como o Conselho Executivo da EB 2,3 Frei André da Veiga, onde foram tratadas questões relativas às obras em curso da EBI – Escola Básica Integrada. Acrescentou que as obras estão a ser desenvolvidas dentro dos prazos previstos e que se espera que fiquem concluídas até ao início do próximo ano lectivo. -----

Mais informou que foi uma reunião positiva, e que foi feita, em seguida, uma visita às obras. Acrescentou que a DREA é a dona da obra, pelo que, só nesta ocasião a visitou, na

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

companhia do Senhor Director Regional, apesar da Câmara Municipal também investir naquela empreitada. -----

REUNIÃO NA CCDRA EM ÉVORA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que participou, no âmbito da AMLA, numa reunião com a Autoridade de Gestão dos Fundos Comunitários, a qual teve lugar no dia vinte e dois do mês em curso, em Évora, com a presença de técnicos da Equipa do Professor Augusto Mateus que elaborou o Plano Territorial de Desenvolvimento do Litoral Alentejano. Acrescentou que aquela reunião teve como objectivo a discussão de questões relativas à contratualização de Fundos Comunitários, para a qual era suposto concorrer, de forma decisiva, o plano elaborado. Contudo, foi dito naquela reunião que se pretendia um plano objectivo de acordo com a verba disponível. -----

Mais informou que, ontem, a AMLA reuniu para analisar esta situação, dado que, por razões que desconhecem os planos estratégicos que foram desenvolvidos não estão a ser tidos em conta, sendo as percentagens para a contratualização definidas pela Autoridade de Gestão. Acrescentou que foi decidido procurar saber em que base é que vão ser tomadas as decisões neste âmbito, para que os municípios não fiquem prejudicados. -----

Referiu ainda que o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, está a ser conduzido de uma forma que se afasta dos seus princípios orientadores. -----

ASSINATURA DE PROTOCOLO – PARCEIRA PARA A REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

O Senhor Presidente lembrou que, hoje, terá lugar a assinatura daquele Protocolo, às dezoito horas, na Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal”, em Santo André. -----

-----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e três de Julho do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.434.203,14 € (Um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e três euros e catorze cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 365.077,58 € (Trezentos e sessenta e cinco mil setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE-----

ASSUNTO: Vogal Executivo da Comissão Directiva do PO Regional do Alentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Castro Verde-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício enviado pelo Presidente da Câmara de Castro Verde a informar que foi nomeado Vogal Executivo da Comissão Directiva do PO Regional do Alentejo tendo assim suspenso o cargo de Presidente da Câmara. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Execução de Infra-estruturas no Loteamento Apoiado de Vale de Água --

LOCALIZAÇÃO: Vale de Água -----

REFERÊNCIA: Processo número dezoito de dois mil e oito da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: UM - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa TEODORO GOMES ALHO, S.A pelo valor de 299.069,91 €, acrescidos de IVA no valor de 14.953,50

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

€, totalizando 314.023,41 € (Trezentos e catorze mil vinte três euros e quarenta um centimos), conforme proposta apresentada que se junta em anexo. -----

A obra encontra-se prevista em PPI para os anos de 2008 e 2009 com os seguintes objectivos e n.º de projecto: -----

-Rede de Águas Pluviais – 2.4.3.2.6. – 2008/023-----

-Infra-estruturas Eléctricas – 3.2.2.2. – 2002/138-----

-Arruamentos – 3.3.1.1.2. – 2002/171-----

-Infra-estruturas Telefónicas – 3.5.2. – 2002/206-----

Para o ano de 2008 prevê-se a seguinte execução de (valores com IVA incluído):-----

-Rede de Águas Pluviais – 15.752,10 € -----

-Arruamentos – 35.668,73 € -----

O que perfaz um total de **51.420,83 €** (c/ IVA incluído) **no ano de 2008** e o restante (**262.602,58 €**) **para o ano de 2009**. -----

DOIS - Aprovar a Minuta do Contrato da empreitada, elaborada pelo Serviço de Património, que se junta, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sessenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

TRÊS - Aprovar como representantes da fiscalização da obra os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Rui Manuel Pereira Vilhena, Fiscal de Obras, e responsável pela fiscalização o Sr. António Norberto Marques da Silva, Engenheiro Civil Principal.-----

QUATRO - Aprovar um coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Engenheiro Civil de 2ª Classe. -----

FUNDAMENTOS: UM - No seguimento da deliberação camarária adoptada em reunião de 24 de Janeiro de 2008, foi lançado Concurso Público para a execução da empreitada em referência, a qual teve o acto público em 8 e 11 de Abril de 2008. -----

DOIS - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes da qual não houve reclamações e que se junta em anexo relatório final. -----

TRÊS - Ao abrigo do art.º 101º, N.º 1 do Artº 110º, Artº 116º e N.º 1 e 2 do Artº 178º do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, os Artºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo e o N.º 2 do Artº 9º do Decreto-Lei N.º 273/2003 de 29 de Outubro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE:CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para Execução do Arruamento a Sul da EBI Frei André da Veiga em Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO : Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA : Processo número vinte e quatro de dois mil e oito da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um - Aprovar a abertura de Concurso Público com um custo estimado 283.990,00 € + IVA (14.199,50 €) = 298.189,50 € (Duzentos e Noventa e Oito Mil Cento e Oitenta e Nove Euros e Cinquenta Centimos). -----

Dois -Aprovar o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos – cláusulas gerais e complementares, que se juntam, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sessenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Três - Aprovar as seguintes comissões para o concurso mencionado em epígrafe: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Um Presidente e um Secretário da Comissão de Abertura de Concurso, e um Presidente da Comissão de Análise das Propostas, de entre os elementos que respectivamente as acompanham: -----

COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO:-----

Presidente: Dr. José Pereira-----

Secretária: Arlinda Nunes-----

Vogais Efectivos: 1º -Eng. José Carlos-----

2º - Drª. Ana Zorrinho-----

Vogais Suplentes:1º - Dr. Pedro Tojinha-----

2º - Drª. Fátima Ramusga-----

Secretária Suplente: Ana Bela Fernandes-----

COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:-----

Presidente: Engª. Ana Vilas Boas-----

Vogais Efectivos: 1º - Eng. Marques-----

2º - Drª. Ana Zorrinho-----

Vogais Suplentes:1º - Eng. António Tojinha-----

2º - Engª. Cláudia Jorge-----

FUNDAMENTOS: Um – A obra encontra-se prevista em PPI com o objectivo 3.3.1.1.2. e projecto nº 2007/85.-----

Dois – Prevê-se a execução da Obra no ano de 2009.-----

Três – Na Assembleia Municipal de 18 de Julho de 2008, foram aprovadas a dotação orçamental para o ano de 2009 da obra em referência.-----

Quatro – Alínea a), nº2, do Art.º 48º e nº 3, do Artº 60º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março. --

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 17/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sessenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: LIDL & CIA-----

ASSUNTO: Taxas referentes à emissão do alvará de licença de construção e ao alvará de autorização de utilização de Pavilhão Desportivo-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal - Complexo Desportivo, - Rua dos Caniços - Lote 2 – Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Autorização Administrativa Nº 46/2007 da Divisão de Gestão Urbanística e requerimento nº 3481 de 2008/07/08 do Lidl & Cia.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Não proceder à cobrança de taxas para emissão do alvará de licença de construção e de utilização.-----

FUNDAMENTOS:1) Em 20/04/2006, foi celebrado o protocolo, nos termos do qual o LIDL, como contrapartida da cedência do direito de superfície de parte do artº 2º secção G,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

descrito na CRP de Santiago do Cacém sob o nº 01549/311091, se obrigou em conformidade com a cláusula V, a erigir uma construção destinada a Pavilhão Municipal de Desportos que, integrará o domínio privado do Município de Santiago do Cacém, no prédio designado por lote nº 2, sito em Rua dos Caniços, em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, inscrito na matriz sob o artº (provisório) P6218, descrito na CRP de Santiago do Cacém sob o nº 03864/160904, prédio que, aliás é propriedade deste Município. -----

2) O LIDL já apresentou projectos que foram aprovados por despacho de 17/06/2008, encontrando-se o processo em condições de emissão do Alvará de Construção. -----

3) O edifício a construir vai integrar o património do Município e vai ser utilizado por este, constituindo esta construção uma contrapartida em espécie da cedência ao LIDL do direito de superfície do prédio denominado “Herdade da Lezíria”, referido na cláusula 1ª do acordo celebrado. -----

Não se verificam, pois, os fundamentos que estão subjacentes à cobrança das taxas devidas pela emissão de autorização de construção e de utilização do futuro Pavilhão Desportivo.---

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reversão do lote 8 da ZAM Sul de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: ZAM Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1º Proceder à reversão do lote 8 ZAM Sul de Santiago do Cacém, atribuído em 31/01/1996, com escritura em 21/09/1996, pelo valor de 8 218,73 € (oito mil duzentos e dezoito euros e setenta e três cêntimos) à empresa Auto Alentejana, Lda.-----

2º À data da escritura de reversão do lote, o Município procederá ao reembolso do valor do lote, pago pelo empresário, deduzido de 30%, que perfaz o valor de 5 753,11€ (cinco mil setecentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos), conforme disposto no n.º 1 do artigo 10º do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1º A empresa Auto-Alentejana, Lda não agiu em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 7º do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém em vigor na área do Município, no que respeita ao início da construção no prazo de 12 meses e conclusão da obra dentro de 36 meses após a realização do auto de cedência. -----

2º De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do mencionado regulamento, a venda de terrenos é feita com reserva de propriedade a favor do Município até cumprimento por parte do adquirente, a conclusão da obra nos prazos previstos. -----

3º De acordo com a alínea f) do n.º.1 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
